

O Prefeito municipal. *Molinho*

Lei nº 38 de 17 de Dezembro de 1963

Berinto Marciliano Molinho, Prefeito municipal de Platina, Estado de São Paulo, São Soter, que a Câmara municipal. Decreta e eu promulgo a seguinte lei: (Resolução):
Artigo 1º). Fica instituído no funcionário da Câmara municipal de Platina, "Diretor da Secretaria" o 13º (Décimo terceiro) mês de salário que será pago juntamente com o salário do mês de Dezembro de cada ano.

Artigo 2º) Para cumprimento da presente (Lei) (Resolução) fica o Executivo autorizado a transferir para a verba do Legislativo da importância necessário, utilizando para tal do excesso de arrecadação. Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura municipal de Platina 17 de Dezembro de 1963. O Prefeito municipal Berinto Marciliano Molinho, Publicado na Secretaria da Prefeitura aos 17 de - - Dezembro de 1963. A Secretária municipal. Celalina Suteria Petel
O Prefeito municipal. *Molinho*